



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, Centro, em Nova Bassano, RS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o Órgão Gerenciador (OG), em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026** para **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no Edital que regeu o certame, conforme segue:

**1. OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

**2. VALIDADE**

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, bem como renovados os seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 5º, § 2º, do Decreto Municipal nº 13/2024 e alterações, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3. DA CARONA**

3.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

**4. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e demais informações são as que seguem:

**PONTOLUX LTDA**

**CNPJ: 12.694.195/0001-04**

**CONTATO: (51)98544-9694**

**E-MAIL: [administrativo@pontoluxiluminacao.com.br](mailto:administrativo@pontoluxiluminacao.com.br)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
1	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E40 (TUBULAR) COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 127 LM/W. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	300 UND	20,00	GOODLUX
62	LÂMPADA LED BULBO E27, 40W, 6.500K, MÍNIMO 3200 LÚMENS APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO 02 ANOS DE GARANTIA	800 UND	6,60	CRISTALUX

**DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

**CNPJ: 23.284.745/0001-25**

**CONTATO: (54)32731770**

**E-MAIL: [durante\\_construcao@hotmail.com](mailto:durante_construcao@hotmail.com)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
2	LÂMPADA LED 10W BULBO BASE E27, 220V.	150 UND	2,21	LUMANTI
3	LÂMPADA TUBULAR LED T8, 9W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 240°, TEMPERATURA DE COR DE 6500K, LIGAÇÃO SOMENTE EM UM LADO, IP20, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, CERTIFICAÇÃO INMETRO.	160 UND	4,94	LUMANTI
4	MODULO INTERRUPTOR, BRANCO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI.	60 UND	7,40	PEZZI
5	BASTIDOR COM PLACA, 4X2, BRANCO, COMPATÍVEL COM MODULO PEZZI	80 UND	3,01	PEZZI
6	MÓDULO DE TOMADA, BRANCO 20A, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI	80 UND	7,41	PEZZI
7	MODULO INTERRUPTOR PARALELO, BRANCO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI.	20 UND	9,50	PEZZI
8	TOMADA DE SOBREPOR, RETANGULAR, 20A, CINZA	180 UND	6,81	PEZZI
9	FLECHA FÊMEA MONOFÁSICA (20 AMPERES) COM PRENSA CABO 3 PINOS, POSIÇÃO HORIZONTAL.	100 UND	3,30	PEZZI
10	PLUG MACHO 10A COM PRENSA CABO POSIÇÃO HORIZONTAL.	100 UND	2,72	PEZZI
12	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	20 UND	5,40	WEG
13	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	25 UND	5,40	WEG
14	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	20 UND	23,93	WEG
15	FIO PARALELO 2 X 1.5, 300V, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA 43KG/KM	800 MT	1,41	PW
16	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6MM, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 63KG/KM APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	800 MT	1,69	PW
18	CANALETA BRANCA, SISTEMA X, 20MMX10MMx 200mm COM ABAS DE SILICONE INTERNA E COM ADESIVO. IEC 61084-2-1, GRAU DE PROTEÇÃO IK07, GARANTIA DO FABRICANTE DE 05 ANOS, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	140 UND	5,40	SCHNEIDER
19	CONECTOR PERFURANTE CDP 70, CABO 10-95MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMA NFC 33-020, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, INDICADO PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO - ALUMÍNIO, ALUMÍNIO - COBRE E COBRE - COBRE, EM REDES AÉREAS E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.	500 UND	3,85	INTELI
20	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 120-35 EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME NORMA NFC 33-020, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, INDICADO PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO - ALUMÍNIO, ALUMÍNIO - COBRE E COBRE - COBRE, EM REDES AÉREAS E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.	100 UND	8,50	INTELI
26	TORNEIRA ELETRÔNICA, 220V, BICA MÓVEL, REGISTRO DE 1/4 DE VOLTA, 5.500W, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PAREDE OU BANCADA.	24 UND	240,00	LORENZETTI
28	CONECTOR ALUMÍNIO 01 PARAFUSO (PADRÃO RGE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE ESTAR GRAVADO EM SEU CORPO EM BAIXO RELEVO O MODELO DO CONECTOR, MODELO 4565 OU SIMILAR. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	200 UND	10,00	INTELI
45	CONECTOR SAPATA 50MM	25 UND	12,00	TCM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

48	CAIXA DE SOBREPOR PARA 3 MÓDULOS COMPATÍVEL COM MÓDULOS PEZZI	50 UND	7,40	PEZZI
49	LAMPADA BULBO LED 30W BRANCA FRIA 6500K, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 LM/W, BASE E-27, BIVOLT.	80 UND	6,00	LUMANTI
53	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 107KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	300 MT	3,78	PW
54	FIO DE COBRE 1,5MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA 20KG/KM CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO. FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 247-3, IEC 60227-3, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4 OU 5 DE ACORDO COM ABNT NBR NM 280, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 19KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	1800 MT	0,69	PW
68	LÂMPADA LED, BULBO E40, 150W, BRANCO FRIO	80 UND	57,00	LUMANTI
70	LAMPADA LED, BULBO E27, 15W, BRANCO FRIO, 220V	100 UND	2,90	LUMANTI
79	LÂMPADA LED BULBO E27, 50W, 4000LM, 220V. 6.500K, GARANTIA MÍNIMO 1 ANO.	2.000 UND	10,10	LUMANTI

**LENDÁRIO COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**CNPJ: 53.203.880/0001-05**  
**CONTATO: (11)92000-5258**  
**E-MAIL: [atacado.lendario@gmail.com](mailto:atacado.lendario@gmail.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
11	BASE PARA FOTO-CÉLULA GIRATÓRIA COM FIO PARA LIGAÇÃO 1,5MM COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 30CM, COM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO.	250 UND	4,50	TECNOLINSA/96BG15150FG
57	BOCAL PENDENTE DE PORCELANA PARA LÂMPADA E27 BORNES EMBUTIDO, REFORÇADO, COM ROSCA INTERNA PRESA POR NO MÍNIMO 2 PONTOS, MODELO 1464-D, OU SIMILAR. REFORÇADO	50 UND	2,00	AL/SQP-E27
58	BOCAL PENDENTE DE PORCELANA P/ LÂMPADA E40	50 UND	6,00	AL/SQP-E40

**DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA**  
**CNPJ: 23.143.410/0001-97**  
**CONTATO: (53)3225-3288**  
**E-MAIL: [dferlicita@gmail.com](mailto:dferlicita@gmail.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
17	REATOR SÓDIO/METÁLICO R.V.S.E. 250W AFP (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	150 UND	69,30	MAPRELUX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

41	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO, PESADA, GALVANIZADA A FOGO	100 UND	17,72	GF
42	ISOLADOR ROLDANA, DE PORCELANA, 72X72, TENSÃO NOMINAL 1KV.	100 UND	6,43	GERMER

**NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**CNPJ: 91.871.913/0001-39**

**CONTATO: (54)3212-2888**

**E-MAIL: [contato@ilumo.com.br](mailto:contato@ilumo.com.br)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
21	LÂMPADA LED, TUBULAR, T8, MÍNIMO 18W, LED COM CERTIFICAÇÃO LM80, FLUXO LUMINOSO DE 120LM/W, TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 6000K, ÂNGULO DE ABERTURA DE 330°, TENSÃO DE 220V, DIFUSOR LEITOSO, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 20.000 H, SELO PROCEL, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	300 UND	19,90	G-LIGHT
24	LÂMPADA 400W, METÁLICA TUBULAR E 40, 220V. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 34000LM/W, TEMPERATURA DE COR DE 5500K, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80LM/W, COM TECNOLOGIA DE QUARTZO, DE ACORDO COM A NORMA IEC61167, VIDA MÉDIA MÍNIMA DE 16000HS. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS. A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	80 UND	73,00	OSRAM
36	CABO MULTIPLEX 2X10MM 0,6/1KV MASSA LÍQUIDA APROXIMADA 96KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	1.000 MT	4,87	CORFIO
44	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 4X16MM 06/1KV MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 312KG/KM, ISOLAÇÃO XLPE. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	600 MT	15,50	CORFIO
76	CONECTOR DE EMENDA RETA COM ALAVANCA, INLINE, DE 0,2 A 4MM, TRANSPARENTE, PARA 32A, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 5410, NR10 E NR12, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	500 UND	4,90	WAGO

**ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**

**CNPJ: 87.980.249/0001-99**

**CONTATO: (51) 3343-2420**

**E-MAIL: [angra@cpovo.net](mailto:angra@cpovo.net)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
22	RELE FOTOELÉTRICO, IP67, DE 105 A 305VCA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 10KV, TAMPAS COM PROTEÇÃO UV, CONTATO NF MANTENDO A LÂMPADA LIGADA EM CASO DE FALHA, DE ACORDO COM A NBR 5123, GARANTIA DO FABRICANTE DE 05 ANOS, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	1.000 UND	18,68	EXATRON/LUXON FL IP67

**INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**CNPJ: 05.117.514/0001-45**

**CONTATO: (54) 98417-5294**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

E-MAIL: [instalart.espumoso@hotmail.com](mailto:instalart.espumoso@hotmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
23	MÓDULO CEGO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI, EMB. 2UN.	120 EMB	2,40	PEZZI
50	ALÇA PREFORMADA 10MM, DE DISTRIBUIÇÃO DG	80 UND	1,68	PREFORMAX
55	FIO DE COBRE 2,5MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 32KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO. FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 247-3, IEC 60227-3, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4 OU 5 DE ACORDO COM ABNT NBR NM 280, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	1.800 MT	2,60	ENERGY
71	FITA ISOLANTE, CLASSE A, 19MM X 20MT, ESPESSURA 0,19MM, CLASSE DE TEMPERATURA DE 105°, ADESÃO AO DORSO DE 3 N/CM, RESISTENTE A UV, PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS DE 750V. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	100 UND	37,35	3M/SCOTCH 33+

**I.E.C MATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA**  
CNPJ: 57.607.764/0001-67  
CONTATO: (11) 93928-7467  
E-MAIL: [iecmatel@hmail.com](mailto:iecmatel@hmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
25	REATOR 400W METÁLICO (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO ENCE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	40 UND	61,00	DEMAPE/ RVS 400W
46	REATOR VAPOR SÓDIO 150 W (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS DE FORMA INDELÉVEL NO REATOR, FATOR DE POTÊNCIA 0,92, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	120 UND	52,00	DEMAPE/ RVS 150W

**60699174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAÚJO**  
CNPJ: 60.699.174/0001-16  
CONTATO: (51)99966-9284  
E-MAIL: [jolusedistribuidora@joluse.com](mailto:jolusedistribuidora@joluse.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
27	CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M 100% COBRE	5 CX	811,80	DEKO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

29	CABO PP 2 X 1.5 750 V	700 M	2,85	SUL FLEX
30	CABO PP 2 X 2.5, 750V.	600 M	3,81	SUL FLEX
56	FIO 4 MM VERMELHO 750V, FLEXIVEL, MASSA LIQUÍDA MINNA DE 44 KG/KM	600 M	2,30	SUL FLEX
77	FIO DE COBRE 2,5MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 32KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO. ISOLAÇÃO DE 1KV	300 M	1,40	SUL FLEX

**MRJD INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

**CNPJ: 62.407.313/0001-16**

**CONTATO: (54) 2018-1447**

**E-MAIL: [licitacoes@gmqi.com.br](mailto:licitacoes@gmqi.com.br)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
31	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO, 3MT, PARA TRANSFORMADOR, DE 60,3MM, COM SAPATA COM FURAÇÃO DE 5/8	80 UND	180,00	MI LASER/BR-CU_60/3

**ILUMINA GOIÁS ILUMINAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 64.436.697/0001-20**

**CONTATO: (62) 99176-1400**

**E-MAIL: [iluminagoias@gmail.com](mailto:iluminagoias@gmail.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
32	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO DE 230MM COM 3 PARAFUSOS E PORCAS	50 UND	30,93	SANTA FÉ
33	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO 190 MM COM 3 PARAFUSOS E PORCA.	50 UND	34,49	SANTA FÉ
34	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO DE 210 MM COM 3 PARAFUSOS E PORCA	50 UND	28,71	SANTA FÉ
37	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 5/8, COM PORCA QUADRADA ROSCA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 200MM	80 UND	7,92	SANTA FÉ
38	CINTA GALVANIZADA A FOGO 100MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCESES E DUAS PORCAS	40 UND	25,24	SANTA FÉ
67	CABO 35 MM MULTIPLEX, 4 X35, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	250 M	24,53	CONDUMIG
80	CALHA DE SOBREPOR SLIN, PARA LUMINÁRIA DE SOBREPOR, 1,20, PARA 1 LÂMPADA T8, SOQUETE G13, NA COR BRANCA.	50 UND	28,90	G-LIGHT

**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**

**CNPJ: 46.423.434/0001-03**

**CONTATO: (54) 3015-2661**

**E-MAIL: [atrium.vendas@gmail.com](mailto:atrium.vendas@gmail.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
------	-----------	-----------------------------	----------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

35	CABO MULTIPLEX 4X10MM ,750V. MASSA LÍQUIDA APROXIMADA DE 213KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	300 M	7,29	CORFIO
----	--	-------	------	--------

**GIGANTÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 22.593.274/000174  
CONTATO: (62) 99625-7754  
E-MAIL: [gigantaodailuminacao@gmail.com](mailto:gigantaodailuminacao@gmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
39	POSTE METÁLICO CURVO DUPLO, COM 9 METROS DE ALTURA LIVRE, COM BASE PARA FIXAÇÃO, GALVANIZADO A FOGO, SENDO NO MÍNIMO 3,0 METROS TUBO DE 114MM, PAREDE DE 4,5MM, NA BASE, 1,5 METROS TUBO DE 101MM, PAREDE DE 4,25MM, 1,5 METROS TUBO DE 88MM, PAREDE DE 3,75MM E PARTE SUPERIOR 1,5 METROS TUBO DE 60MM, PAREDE DE 3,0MM. CURVA DUPLA 3 METROS TUBO DE 48MM X 3,0MM ( 1,5 METROS DE PROJEÇÃO E ALTURA), BASE 280MM X 280MM FURAÇÃO: 205MMX205MM CONFORME NBR 14744 E GALVANIZADO CONFORME NBR 6323.	20 UND	1.553,42	OLIVO
40	POSTE METÁLICO SIMPLES, COM 9 METROS DE ALTURA LIVRE COM BASE PARA FIXAÇÃO, GALVANIZADO A FOGO, SENDO NO MÍNIMO 3,0 METROS TUBO DE 114MM, PAREDE DE 4,5MM, NA BASE, 1,5 METROS TUBO DE 101MM, PAREDE DE 4,25MM, 1,5 METROS TUBO DE 88MM, PAREDE DE 3,75MM E PARTE SUPERIOR 1,5 METROS TUBO DE 60MM, PAREDE DE 3,0MM. CURVA SIMPLES DE 3 METROS TUBO DE 48MM X 3,0MM ( 1,5 METROS DE PROJEÇÃO E ALTURA), BASE 280MM X 280MM FURAÇÃO: 205MMX205MM CONFORME NBR 14744 E GALVANIZADO CONFORME NBR 6323.	20 UND	1.433,36	OLIVO

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 13.460.002/0001-05  
CONTATO: (41) 3666-6336  
E-MAIL: [licitacao@mork.com.br](mailto:licitacao@mork.com.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
43	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR DE 70MM, COM DOIS PARAFUSOS E PORCA TIPO FRANCÊS.	40 UND	38,00	OLIVO/CC070
47	LÂMPADA SÓDIO 150W E40, 220V, TUBULAR, COM FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 17.500LM/W, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 115LM/W, FATOR DE MANUTENÇÃO EM 8.000HS DE 0.95. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS	150 UND	34,90	EMPALUX

**DPX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 40.465.799/0001-06  
CONTATO: (41) 3536-3837  
E-MAIL: [daniel.segato@dpx.eng.br](mailto:daniel.segato@dpx.eng.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
------	-----------	-----------------------------	----------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

51	BRAÇO CISNE GAL. 3M DE 2", C/ SAPATA (GALV. A FOGO 3MM)	200 UND	117,00	LITEN
52	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO 2 METROS, TIPO CISNE, CURVO, DIÂMETRO 48MM, 3MM DE ESPESSURA, COM SAPATA COM FURAÇÃO.	100 UND	80,00	LITEN

**DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**CNPJ: 42.070.491/0001-97**

**CONTATO: (31) 3220-8414**

**E-MAIL: [dgamateriaiseletricos@gmail.com](mailto:dgamateriaiseletricos@gmail.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
60	CONECTOR CDP 240-240, DE ACORDO COM A NF C33-020.	80 UND	48,00	INTELI
75	LÂMPADA LED CORN, E40, 66W, 6500K, ÂNGULO DE ABERTURA DE 360°, 8.000 LUMENS, GARANTIA DO FABRICANTE DE 03 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	180 UND	60,63	ILUCTRON

**COMÉRCIO E SERVIÇOS MONTAGNA LTDA**

**CNPJ: 20.442.442/0001-03**

**CONTATO: (54) 99165-4953**

**E-MAIL: [andre@ledmon.com.br](mailto:andre@ledmon.com.br)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
61	LUMINÁRIA SLIM DE SOBREPOR, LED, 24W PLAFON, QUADRADA, 30CM X 30CM, BIVOLT, LUZ BRANCO FRIO, COMPLETAMENTE VEDADA, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 70LM/W.	25 UND	14,85	LUMANTI
84	LUMINÁRIA DE LED, HIGH BAY, POTÊNCIA MÁXIMA 150W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 22.500 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA 60°, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP65, IK08, IRC >70%, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS, FATOR DE POTÊNCIA ACIMA DE 0,95, COM CINCO ANOS DE GARANTIA. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	180 UND	589,00	SPANHOL ILUMINAÇÃO/SL-HB150A6170XXM

**ELETROAÇO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**CNPJ: 48.191.804/0001-41**

**CONTATO: (48) 3512-5597**

**E-MAIL: [vendas@eletroacosc.com.br](mailto:vendas@eletroacosc.com.br)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
63	CINTA AÇO CARBONO COM DIÂMETRO 240 MM GALVANIZADA A FOGO, COM 03 PARAFUSOS E POLCAS GALVANIZADOS	100 UND	35,00	GF
64	CINTA GALVANIZADA 280MM C/ PARAFUSO E PORCA	50 UND	40,00	GF
65	CINTA GALVANIZADA 260MM COM PARAFUSO E PORCA	80 UND	38,00	GF
66	PARAFUSO COM PORCA GALVANIZADO A FOGO FRANCÊS 5/8X3"	80 UND	4,85	GF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

**JOÃO VITOR FANTON LTDA**  
**CNPJ: 46.793.332/0001-71**  
**CONTATO: (54) 99680-9534**  
**E-MAIL: [joaovitor.nb@hotmail.com](mailto:joaovitor.nb@hotmail.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
69	CABO DE REDE CAT6, GIGABIT, IEEE.802.3AB, 1000 BASE T, , ANSI X3T9.5; 10BASE-T, IEEE802.3, COM PESO MÍNIMO DE 42KG KM, COM CERTIFICAÇÃO ETL Verified CM 3154906CRT-001c, ATENDENDO AS NORMAS ANSI/TIA-568.2-D (CM) , ABNT NBR 14705 E UL444, ROHS, COM MPLT DE NO MÍNIMO 90MTS, COM PoE+ (IEEE 802.at) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, DIÂMETRO NOMINAL DE NO MÍNIMO 6MM, ISOLAMENTO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO MINIMO DE 1MM, CLASSE DE FLAMABILIDADE DE ACORDO COM A NORMA UL 1581, CAIXA COM 305 MT. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	5 CX	1.449,90	FURUKAWA/ SOHOPLUS CAT6E U/UTP 24AWG
81	CONECTOR RJ 45DE PASSAGEM TIPO MACHO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA 6 (CAT6), TAMBÉM CONHECIDA COMO CLASSE E, CONFORME AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE; CATEGORIA: CATEGORIA 6 (CAT6), SUPTANDO FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO DE ATÉ 250 MHZ.TAXA DE TRANSMISSÃO: PROJETADO PARA SUPORTAR TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE ATÉ 1 GIGABIT POR SEGUNDO (1 GBPS), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA GIGABIT ETHERNET. TIPO DE CABO: COMPATÍVEL COM CABOS DE PAR TRANÇADO NÃO BLINDADOS (U/UTP). BITOLA DO CONDUTOR: ADEQUADO PARA CONDUTORES SÓLIDOS E FLEXÍVEIS COM BITOLAS QUE VARIAM DE 22 A 26 AWG (AMERICAN WIRE GAUGE). PADRÕES DE PINAGEM: DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE PINAGEM T568A E T568B. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO; CORPO DO CONECTOR: FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, PREFERENCIALMENTE POLICARBONATO, COM CARACTERÍSTICAS NÃO PROPAGANTES À CHAMA, ATENDENDO ÀS CLASSIFICAÇÕES DE INFLAMABILIDADE UL 94V-0 OU UL 94V-2. DURABILIDADE: O CONECTOR DEVE SUPORTAR UM MÍNIMO DE 750 CICLOS DE INSERÇÃO E REMOÇÃO. CONDIÇÕES OPERACIONAIS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: O CONECTOR DEVE SER CAPAZ DE OPERAR EFICIENTEMENTE EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA DE -10°C A +60°C. NORMAS E CERTIFICAÇÕES; O CONECTOR MODULAR RJ45 DE PASSAGEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS: ANSI/TIA-568.2-D: PADRÃO PARA CABEAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS. ISO/IEC 11801: PADRÃO INTERNACIONAL PARA CABEAMENTO GENÉRICO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÕES DE CLIENTES. IEC 60603-7: PADRÃO PARA CONECTORES DE 8 VIAS PARA APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.000 UND	5,25	FURUKAWA/ SOHOPLUS CAT6 RJ45

**MIRIAM SUZANA MORETTI**  
**CNPJ: 45.127.054/0001-50**  
**CONTATO: (14) 99712-8788**  
**E-MAIL: [miriamsuzanamoretti@gmail.com](mailto:miriamsuzanamoretti@gmail.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
72	REFLETOR LED 200W, 6.500K, IP66 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	40 UND	23,00	SUPERLED
73	REFLETOR LED 20W, VERDE, IP 65, 220V, 2000LM.	25 UND	15,00	ROYA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

74	REFLETOR LED 20W, BRANCO QUENTE, IP66.	25 UND	10,50	ROYA
78	REFLETOR LED, 200W, VERDE, EXTERNO, IP66 220V, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.	25 UND	39,00	ROYA

**TGS ENERGIA UNIPessoal LTDA**

**CNPJ: 47.442.524/0001-04**

**CONTATO: (11) 95705-0941**

**E-MAIL: [tgsiluminacao@outlook.com](mailto:tgsiluminacao@outlook.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
82	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, COM BASE PARA FOTOCELULA, TENSÃO DE TRABALHO NOMINAL DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 29.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 145LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 15º, COM BASE PARA FOTOCÉLULA 7 PINOS, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM A PORTARIA 62 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.	115 UND	316,86	ILUMALUZ/ILUZ-200-7B-P-50
83	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 21.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 140LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO MÍNIMO 15º, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 62 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	170 UND	375,00	ILUMALUZ/ILUZ-150-7B-P-50

4.2 Serão incluídos na presente Ata, na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e, posteriormente, os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 O pagamento será realizado conforme item 19 do Edital.

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de aquisição deverão ser efetuadas pela secretaria solicitante, com a quantidade e destino dos bens, e encaminhadas ao Departamento de Licitações para emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.1.1 Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros.

5.2 O Departamento de Licitações enviará à empresa 1ª colocada a Ordem de Fornecimento, preenchida em modelo próprio, datada e assinada, por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador/secretaria solicitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

5.3 Os itens que vierem a ser solicitados deverão ser entregues no Parque de Máquinas da Garagem Municipal, na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, em dias úteis.

5.4 A aquisição dos produtos será realizada de acordo com a necessidade do Município e será formalizada através da Ordem de Compra, que será enviada pelo Departamento de Licitações. A empresa deverá disponibilizar ao Município a quantidade solicitada em até 30(trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, em horário de expediente da Administração, prazo este que poderá vir a ser prorrogado por igual período desde que devidamente requerido, justificado e aceito pela Administração.

5.5. Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

5.6. A Administração, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, não fica obrigada a contratar ou adquirir toda ou qualquer quantidade do total demandado na licitação.

5.7. Na ocasião do recebimento do objeto, serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas a cargo do licitante.

5.8. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato de entrega; e b) e até 48 (quarenta e oito) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do fornecedor, podendo sujeitar-se às penalidades previstas no edital.

5.10. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.11. O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**Obs.1:** quando for o caso, será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

**Obs.2:** Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, rotulados pelo fabricante, contendo, no mínimo os seguintes dados: identificação do produto, marca, prazo de validade legível, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

5.12. A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.

5.13. A vencedora deverá comunicar imediatamente ao Município a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

5.14. Caso haja necessidade de alteração da marca registrada, o fornecedor deverá comunicar ao Município através de justificativa por escrito para aprovação.

5.15. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à entrega do produto é de total responsabilidade da empresa vencedora.

## 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- c) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado;

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes que compõem o cadastro reserva, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços registrados** da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, e não houver êxito nas negociações para redução do preço.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o licitante da ata de registro de preços.

## **7. PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

8.1 Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Viação, em especial ao servidor Ricardo Franceschetti, matrícula nº 568, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 39311, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OG, em até 24 horas após a ocorrência.

## **10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:**

10.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

10.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

10.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **11. FORO**

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata/RS

## **12. CÓPIAS**

12.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o órgão gerenciador;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para as secretarias participantes.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS.

Nova Bassano, em 1º de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
LENDÁRIO COM. E IMP. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

\_\_\_\_\_  
DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

\_\_\_\_\_  
INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

\_\_\_\_\_  
60699174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAUJO

\_\_\_\_\_  
PONTOLUX LTDA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Licitações

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

NOVALUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ANGRA COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

MRJD INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

IEC MATEL COM. DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA

ILUMINA GOIÁS ILUMINAÇÃO LTDA

ATRIUM IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA

GIGANTÃO IND. E COM. LTDA

MORK TELECOM PROD. E SERV. PARA TELECOMUNIC LTDA

DPX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DGA COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

COMÉRCIO E SERVIÇOS MONTAGNA LTDA

ELETROAÇO COM E DISTR DE FERRAGENS E MAT ELETR LTDA

JOÃO VITOR FANTON LTDA

MIRIAM SUZANA MORETTI

TGS ENERGIA UNIPESSOAL LTDA